



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 058/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Transferência de servidora ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS da Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003, e consoante com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 104/2019 de 06 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – **TRASNFERIR**, a partir da data de **15 de MARÇO de 2021**, a Servidora, senhora **LAUANNE DE FATIMA MARQUES AGUILAR**, matrícula n.º 1803, portadora do RG n.º. 22908935 - SSP/MT e do CPF n.º 050.099.051-40, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT,

Art.2º - A razão da transferência acima, ora feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus a referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br